



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Secretaria Municipal de Fazenda
Av Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga - MG

Número da Nota
201900001000049

Código de Verificação
FUKU-PJBC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: **01/11/2019 - 15:59 hs**
Período de Tributação: **11/2019**

Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **IPATINGA - MG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ELDER FRAGOSO SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA**

Nome: **ELDER FRAGOSO SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA**

Declaração: **Simplex Nacional**

Regime de Tributação: **Auto-lançado**

Endereço: **RUA MILTON CAMPOS, 68 - CIDADE NOBRE - CEP: 35162-393 - IPATINGA - MG**

Imune/Isento: **Não**

Telefone: **(31) 3826-2681**

CPF/CNPJ: **22.667.391/0001-35**

Inscr. Municipal: **20395700**

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **ENEIAS JOSE DOS REIS**

Email: **dep.eneiasreis@camara.leg.br**

Endereço: **PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL - PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 0 ANEXO IV - GABINETE 824 - CEP: 70160-900 - BRASÍLIA - DF**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **945.058.106-15**

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 6911-7/01
Serviços advocatícios
Código do Serviço: 17.14
Advocacia.

Refere-se prestação de serviços de consultoria jurídica, no mês de setembro do corrente ano, na elaboração de estudos jurídicos, orientações técnicas e reuniões regionais acerca do PLP 137/2015 que dispõe sobre a criação de municípios.
Auxiliar o Deputado em atendimento no Estado

Banco do Brasil
Ag. 2877-0
Cc. 38591-3

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
7.000,00	3,00	210,00	0,00	0,00	7.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.151,50 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simplex Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900001000049

Código de Verificação: FUKU-PJBC

Emitida dia 01/11/2019 às 15:59 hs

Recebi da empresa **ELDER FRAGOSO SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.ipatinga.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Recebemos

Elder de Souza Fragoso
Advogado - OAB-MG: 76.963